



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

terça-feira, 12 de março de 2019

Ano III - Edição nº 00476 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu publica



Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

SUMÁRIO

- ERRATA: EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO 004PRP-B/2019
- EXTRATOS DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO 005/2019
- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - 005PRP - 2019.
- 001CH-2019 - EXTRATO DE CONTRATOS.
- DECRETO Nº 027/2019, DE 12 DE MARÇO DE 2019.
- DECRETO Nº 028/2019, DE 12 DE MARÇO DE 2019.
- DECRETO Nº 029/2019, DE 12 DE MARÇO DE 2019.
- DECRETO Nº 030/2019, DE 12 DE MARÇO DE 2019.
- DECRETO Nº 031/2019, DE 12 DE MARÇO DE 2019.
- DECRETO Nº 032/2019, DE 12 DE MARÇO DE 2019.
- DECRETO Nº 033/2019, DE 12 DE MARÇO DE 2019.
- DECRETO Nº 034/2019, DE 12 DE MARÇO DE 2019.
- DECRETO Nº 035/2019, DE 12 DE MARÇO DE 2019.
- PORTARIA Nº 129/2019, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Pregão Presencial

3504361 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU**
CNPJ Nº 13.717.517/0001-48

ERRATA
EXTRATO DE ATA
REGISTRO DE PREÇO 004PRP-B/2019

A Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu/Ba, por conduto do Sr. Prefeito, faz saber que o extrato de contrato nº 004PRP-B/2019, publicado no Diário Oficial do Município no dia 21/02/2019, Edição 00467, passa a vigor com a seguinte alteração:

onde se lê :

2	Açafrão - Produto natural, em pó, com aspecto, aroma e sabor característicos do produto. Embalagem de 50 a 100 gramas.	Guerreiro	Kg	60	R\$ 4,02	R\$ 841,20
---	--	-----------	----	----	----------	------------

4	Achocolatado em pó sem lactose: Produto obtido do cacau em pó, instantâneo, isento de leite ou soro de leite, podendo conter estabilizante lecitina de soja e aroma natural de baunilha; embalagem de 200 a 500 gramas.	Nwchoco	kg	5	R\$ 7,50	R\$ 437,50
---	---	---------	----	---	----------	------------

leia-se :

2	Açafrão - Produto natural, em pó, com aspecto, aroma e sabor característicos do produto. Embalagem de 50 a 100 gramas.	Guerreiro	Kg	60	R\$ 14,02	R\$ 841,20
---	--	-----------	----	----	-----------	------------

4	Achocolatado em pó sem lactose: Produto obtido do cacau em pó, instantâneo, isento de leite ou soro de leite, podendo conter estabilizante lecitina de soja e aroma natural de baunilha; embalagem de 200 a 500 gramas.	Nwchoco	kg	5	R\$ 87,50	R\$ 437,50
---	---	---------	----	---	-----------	------------

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ Nº 13.717.517/0001-48

EXTRATOS DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO
CREDENCIAMENTO 005/2019

O Município de Morro do Chapéu/Ba utiliza-se do presente para dar conhecimento aos contratos decorrentes do credenciamento *supra*, cujo objeto versa sobre o credenciamento de oficinas mecânicas objetivando a manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal, conforme extrato resumido abaixo. Fundamento Legal: art. 25 *caput* da lei 8.666/93. Leonardo Rebouças Dourado Lima – Prefeito Municipal

Contrato Nº	Credenciante	Credenciado	Serviço Credenciado	Valor Mensal	Data de Assinatura	Vigência
005CRED-IN-001/2019	MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU	ATAK TRANSPORTES E PUBLICIDADE LTDA - ME	Lote 01	R\$ 1.600,00	11/03/2019	11/06/2019
			Lote 02	R\$ 10.400,00		
			Lote 03	R\$ 800,00		
			Lote 04	R\$ 4.800,00		
			Lote 05	R\$ 900,00		
			Lote 06	R\$ 5.400,00		
			Lote 07	R\$ 1.350,00		
			Lote 08	R\$ 33.750,00		
			Lote 09	R\$ 1.800,00		
			Lote 10	R\$ 7.500,00		
			Lote 11	R\$ 200,00		

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ Nº 13.717.517/0001-48**PROCESSO ADMINISTRATIVO 005PRP/2019**
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Morro do Chapéu, Bahia, torna pública a homologação do processo supra, cujo objeto versa sobre a aquisição futura e eventual de pneus e acessórios para atender demanda das diversas Secretarias Municipais, e, conseqüentemente, a adjudicação do objeto licitado em favor da licitante abaixo indicada, a fim de que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes. Data. 11/03/2018. Leonardo Rebouças Dourado Lima – Prefeito.

ITEM	LICITANTE VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO
1	ATAK COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 377,33
2	ATAK COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 737,82
3	ATAK COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 273,42
4	ATAK COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 195,00
5	ATAK COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 759,00
6	ATAK COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 1.000,00
7	ATAK COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 3.300,00
8	ATAK COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 2.328,00
9	ATAK COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 3.700,00
10	ATAK COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 3.780,00
11	ATAK COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 1.548,00
12	ATAK COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 890,00
13	ATAK COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 250,00
14	ATAK COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 240,00
15	ATAK COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 200,00
16	ATAK COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 390,00
17	ATAK COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 485,00
18	ATAK COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 2.012,00
19	ATAK COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 879,00
20	ATAK COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 42,00
21	ATAK COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 68,00
22	ATAK COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 160,00
23	ATAK COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 42,00
24	ATAK COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 42,00
25	ATAK COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 320,00
26	ATAK COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 42,00
27	ATAK COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 266,00
28	ATAK COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 420,00
29	DESERTA	
30	ATAK COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 469,00
31	ATAK COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 78,00
32	ATAK COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 78,00
33	ATAK COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 140,00
34	ATAK COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 140,00
35	ATAK COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 195,00

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ No 13.717.517/0001-48EXTRATO CONTRATO
Chamada Pública nº 001/2019

Contrato no **001CH-A /2019**. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU. Contratado: COOPERATIVA DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DA BAHIA - COOPAGRIL. Valor Global: R\$ R\$ 62.608,00. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, PARA O ANO DE 2019. Vigência: 04/03/2019 a 31/12/2019. Leonardo Reboças Dourado Lima – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ No 13.717.517/0001-48EXTRATO CONTRATO
Chamada Pública nº 001/2019

Contrato no **001CH-B /2019**. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU. Contratado: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS ASSENTADOS NA FAZENDA DO MORRO - ACAFAM. Valor Global: R\$ R\$ 99.960,15. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, PARA O ANO DE 2019. Vigência: 04/03/2019 a 31/12/2019. Leonardo Reboças Dourado Lima – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ No 13.717.517/0001-48EXTRATO CONTRATO
Chamada Pública nº 001/2019

Contrato no **001CH-C /2019**. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU. Contratado: ASSOCIAÇÃO DOS REMANECENTES DOS QUILOMBOLAS DA COMUNIDADE DE BARRA II. Valor Global: R\$ R\$ 58.658,30. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, PARA O ANO DE 2019. Vigência: 04/03/2019 a 31/12/2019. Leonardo Reboças Dourado Lima – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ No 13.717.517/0001-48EXTRATO CONTRATO
Chamada Pública nº 001/2019

Contrato no **001CH-D /2019**. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU. Contratado: ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA SÃO LÁZARO. Valor Global: R\$ R\$ 16.250,89. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, PARA O ANO DE 2019. Vigência: 04/03/2019 a 31/12/2019. Leonardo Reboças Dourado Lima – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ No 13.717.517/0001-48EXTRATO CONTRATO
Chamada Pública nº 001/2019

Contrato no **001CH-E /2019**. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU. Contratado: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES ORGANICOS. Valor Global: R\$ R\$ 24.046,22. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, PARA O ANO DE 2019. Vigência: 04/03/2019 a 31/12/2019. Leonardo Reboças Dourado Lima – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ No 13.717.517/0001-48EXTRATO CONTRATO
Chamada Pública nº 001/2019

Contrato no **001CH-F /2019**. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU. Contratado: IVANILDE AMARO DOS SANTOS. Valor Global: R\$ R\$ 1.030,57. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, PARA O ANO DE 2019. Vigência: 04/03/2019 a 31/12/2019. Leonardo Reboças Dourado Lima – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ No 13.717.517/0001-48EXTRATO CONTRATO
Chamada Pública nº 001/2019

Contrato no **001CH-G /2019**. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU. Contratado: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DE LAGOA DE DENTRO E REGIÃO DA SERRA LTDA - COOPAL. Valor Global: R\$ R\$ 108.320,00. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, PARA O ANO DE 2019. Vigência: 04/03/2019 a 31/12/2019. Leonardo Reboças Dourado Lima – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ No 13.717.517/0001-48EXTRATO CONTRATO
Chamada Pública nº 001/2019

Contrato no **001CH-H /2019**. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU. Contratado: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DE GILO E REGIÃO LTDA - COOPAG. Valor Global: R\$ R\$ 32.580,00. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, PARA O ANO DE 2019. Vigência: 04/03/2019 a 31/12/2019. Leonardo Reboças Dourado Lima – Prefeito.

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ No 13.717.517/0001-48

EXTRATO CONTRATO
Chamada Pública nº 001/2019

Contrato no **001CH-I /2019**. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU. Contratado: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE TAPIRAMUTÁ E REGIÃO - APRAT. Valor Global: R\$ R\$ 55.050,00. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, PARA O ANO DE 2019. Vigência: 04/03/2019 a 31/12/2019. Leonardo Rebouças Dourado Lima – Prefeito.

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Outros



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

DECRETO Nº 027/2019, DE 12 DE MARÇO DE 2019

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A ELIANA APARECIDA DOS SANTOS BARBOZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor e em observância ao Art. 102, da Lei nº. 471, de 12 de março de 1993 - Estatuto do Servidor Público deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida **Licença Prêmio** a **ELIANA APARECIDA DOS SANTOS BARBOZA**, **Agente Administrativo**, mat. 2023, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de três meses, com início no dia 01 de abril de 2019 e término em 30 de junho de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, 12 DE MARÇO DE 2019

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

DECRETO Nº 028/2019, DE 12 DE MARÇO DE 2019

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SAMUEL ROCHA RIBEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor e em observância ao Art. 102, da Lei nº. 471, de 12 de março de 1993 - Estatuto do Servidor Público deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida **Licença Prêmio** a **SAMUEL ROCHA RIBEIRO, Agente Comunitário de Saúde**, mat. 3580, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de três meses, com início no dia 11 de março de 2019 e término em 10 de junho de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, 12 DE MARÇO DE 2019

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

DECRETO Nº 029/2019, DE 12 DE MARÇO DE 2019

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A ANEILZA ALVES DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor e em observância ao Art. 102, da Lei nº. 471, de 12 de março de 1993 - Estatuto do Servidor Público deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida **Licença Prêmio** a **ANEILZA ALVES DOS SANTOS**, **Agente de Endemias-Sede**, mat. 6937, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de três meses, com início no dia 11 de março de 2019 e término em 10 de junho de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, 12 DE MARÇO DE 2019

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

DECRETO Nº 030/2019, DE 12 DE MARÇO DE 2019

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A EDENILTON FERREIRA DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor e em observância ao Art. 102, da Lei nº. 471, de 12 de março de 1993 - Estatuto do Servidor Público deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida **Licença Prêmio** a **EDENILTON FERREIRA DE SOUZA, Auxiliar de Serviços Gerais** mat. 16928, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por um período de três meses, com início no dia 04 de março de 2019 e término em 03 de junho de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, 12 DE MARÇO DE 2019

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

DECRETO Nº 031/2019, DE 12 DE MARÇO DE 2019

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A FRANCISCO IVANILTON DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor e em observância ao Art. 102, da Lei nº. 471, de 12 de março de 1993 - Estatuto do Servidor Público deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida **Licença Prêmio** a **FRANCISCO IVANILTON DOS SANTOS**, **Vigia** mat. 8654, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de três meses, com início no dia 20 de maio de 2019 e término em 19 de agosto de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, 12 DE MARÇO DE 2019

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

DECRETO Nº 032/2019, DE 12 DE MARÇO DE 2019

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A ELIZETE MAIA ALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor e em observância ao Art. 102, da Lei nº. 471, de 12 de março de 1993 - Estatuto do Servidor Público deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida **Licença Prêmio** a **ELIZETE MAIA ALVES, Auxiliar de Serviços Gerais**, mat. 2842, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de três meses, com início no dia 06 de maio de 2019 e término em 05 de agosto de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, 12 DE MARÇO DE 2019

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

DECRETO Nº 033/2019, DE 12 DE MARÇO DE 2019

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A NEUMA LÚCIA ROCHA ARAÚJO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor e em observância ao Art. 102, da Lei nº. 471, de 12 de março de 1993 - Estatuto do Servidor Público deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida **Licença Prêmio** a **NEUMA LÚCIA ROCHA ARAÚJO, Auxiliar de Serviços Gerais**, mat. 2790, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de três meses, com início no dia 18 de março de 2019 e término em 17 de junho de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, 12 DE MARÇO DE 2019

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

DECRETO Nº 034/2019, DE 12 DE MARÇO DE 2019

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A ALEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor e em observância ao Art. 102, da Lei nº. 471, de 12 de março de 1993 - Estatuto do Servidor Público deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida **Licença Prêmio** a **ALEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais**, mat. 2141, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, por um período de três meses, com início no dia 11 de março de 2019 e término em 10 de junho de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, 12 DE MARÇO DE 2019

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



DECRETO Nº 035/2019, DE 12 DE MARÇO DE 2019

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A ALETICIA PORFIRIO DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor e em observância ao Art. 102, da Lei nº. 471, de 12 de março de 1993 - Estatuto do Servidor Público deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida **Licença Prêmio** a **ALETICIA PORFIRIO DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais**, mat. 2142, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de três meses, com início no dia 20 de março de 2019 e término em 19 de junho de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, 12 DE MARÇO DE 2019

**LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL**

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

PORTARIA Nº 129/2019, DE 12 DE MARÇO DE 2019

**“DETERMINA A READAPTAÇÃO DE
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL EM
FUNÇÃO DE LIMITAÇÃO DA CAPACIDADE
FÍSICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor e com base no Processo Administrativo nº.450, de 29 de fevereiro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Readaptar **SIMONE ALMEIDA GRASSI RAMOS DE SOUZA**, do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, deste Município para o cargo de **Auxiliar Administrativa**, no dia 11 de março de 2019.

Art. 2º. A Servidora Readaptada passará a exercer o cargo de **Auxiliar Administrativa**, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, sendo mantidos os seus vencimentos integrais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, 12 DE MARÇO DE 2019.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL